



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 304/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)**, localizado no Sítio Santa Maria, Chapada do Apodi, Fazenda Nossa Senhora dos Navegantes, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de aproximadamente 100,00 hectares, de interesse de **DAVID MACHADO GIRÃO**, com CPF/CNPJ sob n.º **015.167.633-00**, embasada no Requerimento Nº 374/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 294/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 13 de setembro de 2022.


Msc. Karista Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.